

PORTARIA Nº 4775/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Gilmar Luiz da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Gilmar Luiz da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotada no Setor de Manutenção de Planejamento Urbano, no intervalo de 03 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de março de 2021 a março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal